



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210827102626**, intitulada **DECRETO Nº 039/2021 COVID-19 - 27 DE AGOSTO DE 2021.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 27/08/2021 10:26 | **Autorização:** 27/08/2021 10:26 | **Circulação:** 30/08/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00321, 30/08/2021 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O Decreto nº 039/2021, de 27 de agosto de 2021, prorroga a vigência do Decreto nº 037, de 09 de agosto de 2021, até o dia 01 de setembro de 2021, mantendo as medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) no Município de Baraúna, Estado da Paraíba, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, na Portaria nº 188/2020 do Ministério da Saúde e no Decreto Estadual nº 41.461/2021, que autoriza medidas mais restritivas conforme a realidade local, podendo novas medidas serem adotadas a qualquer momento conforme o cenário epidemiológico estadual, entrando em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210827102626&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 13:09